

UPF'S (QUATRO MIL E DUZENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 444227

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 058/2019 – BELÉM DE 12 DE JUNHO DE 2019

Nome: LUIZ CARLOS CHAVES DA VEIGA/Matricula:57191200/2/Cargo: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/Origem: Belém-PA/ Destino: ITAITUBA-PA/Período:17 a 19/06/2019/Diária: 2,5 (duas e meia) Objetivo: a fim de participar das Audiências Públicas do PPA 2020/2023, na Região de Integração do TAPAJÓS  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 444226

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 0143/2019 GAB/IMETROPARÁ, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.  
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;  
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

| Contrato | Modalidade de Licitação                  | Fornecedor /Objeto                                     | Fiscal e Suplente do Contrato     |
|----------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 010/2018 | Pregão Eletrônico nº 002/2017-IMETROPARA | E. B CARDOSO - IRELI<br>Terceirizados- serviços gerais | Delma Ribeiro<br>Anderson Cleyton |

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:  
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;  
Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.  
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 12 de junho de 2019.  
Cintya Simões  
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 444414

### ERRATA

#### ERRATA:

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 Na publicação do dia 04 de junho de 2019, Edição Nº 33888, página 70:

**Onde se lê:** DO OBJETO: de segunda a sexta- feira, incluindo domingo e feriados

**Leia-se:** DO OBJETO: de segunda a domingo, incluindo feriados.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

GLENDIA NAVARRO DA SILVA

Membro CPL

#### ERRATA:

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Onde se lê:** de segunda a sexta- feira, incluindo domingo e feriados.

**Leia-se:** de segunda a domingo, incluindo feriados.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém(PA), 11 de junho de 2019.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente

Protocolo: 444357

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 050/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Diretora-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33784 de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor abaixo identificado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato citado.

| EMPRESA                                         | Nº CONTRATO | SERVIDOR       | Nº MATRÍCULA |
|-------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------|
| PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 02/2019     | ANISS ABINADER | 5189306/1    |

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/04/2019

Dê -se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

TERCIO JUNIOR SOUZA NOGUEIRA

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 444644

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato 003/2016.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM – CDL BELÉM

VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses, a partir de 08/06/2019 a 07/06/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) anual.

Dotação Orçamentária: 2019-960101.122.1297.8338.339039. Fonte 0101.

Em, 13/06/2019

TERCIO JUNIOR SOUZA NOGUEIRA

Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 444564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 441/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que